



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 129/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder anuênio de efetivo exercício público aos servidores conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, 8º anuênio: Leandro Albert de Oliveira a partir de 10/12/20; 9º anuênio: Cacilda Alves da Costa, Deborah Lemes, Douglas Domingos Pereira e Heriton Jerônimo a partir de 01/12/2020 e Thiago José de Sales Cortes a partir de 05/12/20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente